

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005-A
Folhas 221-22 sob Nº 4408
Câmara Municipal 09 / 12 / 2021
Funcionário / Encarregado



Proposição: **INDICAÇÃO de SERVIÇOS nº. 026/2021.**
09 de DEZEMBRO de 2021.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO
em Sessão: ORDINÁRIA nº 050ª
Em 10 / Dez / 2021.
Miranda
Presidente

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,**

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS, solicitando junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos próprios do orçamento em vigor, medidas que visem o atendimento do seguinte:

SERVIÇO:

Construção de QUEBRA-MOLAS, em frente à Creche Arminda Francisca de Jesus, no bairro Centro (Alvoradinha) e, FAIXAS DE PEDESTRE, nos termos técnicos e padrões estabelecidos pela RESOLUÇÃO CONTRAN de nº 600/2016.

JUSTIFICATIVA:

Na inviabilidade em realizar dois serviços, sugerimos que ao invés dos quebra-molas tradicionais, poder-se-á o poder público junto ao setor responsável, construir "LOMBADAS CIDADÃS", que são elevações no leito da rua com as respectivas faixas de pedestres sinalizadas de forma luminosa, em cima dos quebra-molas, em quantidades, de acordo a necessidade, atendendo, assim, as solicitações dos moradores, pais e funcionários da mencionada creche, devido à volta as aulas.

Justifica-se, ainda, que os quebra-molas trarão mais segurança à vida das crianças e pedestres, pois os veículos transitam naquele local em alta velocidade não respeitando o limite estabelecido na via urbana, causando com esta ação, os potenciais riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 09 dias de DEZEMBRO de 2021.

Alonso de Miranda Filho
Autor: ALONSO DE MIRANDA FILHO (Júnior Alonso)
Vereador / PP

Alonso de Miranda Filho
1º Secretário Biênio 2021/2022
Câmara Municipal de Alvorada do Norte